

NOTA INFORMATIVA

PDA 2023-2025

As alterações de nomenclaturas de bases de dados são necessárias quando identificada a oportunidade de adotar nomes mais adequados, com maior associação ao conteúdo da base, para facilitar o entendimento e localização pelos interessados. Ainda, podem ocorrer devido à junção de conjuntos de dados em uma base só, demandando assim que a nomenclatura aborde o novo contexto criado.

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.

Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explice a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.

Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

Alterações de nomenclaturas de bases de dados

| Nomenclatura original da base de dados, conforme PDA 2023-2025 | Nova nomenclatura adotada | Motivo da alteração | Link de acesso ao conjunto de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal |
|---|---|------------------------------|---|
| Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB) - tipo de veículo | Veículos Habilitados | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/veiculos-habilitados |
| SGP – Sistema de Gerenciamento de Permissões | Gerenciamento de Autorizações | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/gerenciamento-de-autorizacoes |
| Controle de Processos de Penalidades | Penalidades | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/controle-de-penalidades-aplicadas1 |
| Sistema Integrado de Fiscalização - SIF | Registros do Sistema Integrado de Fiscalizações - SIF | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sif |

| | | | |
|--|---------------------------------------|------------------------------|---|
| Investimentos Autorizados GPFER - PIP | Investimentos Autorizados GEPEF - PIC | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/projetos-autorizados |
| Relatório de Acompanhamento de Acidentes Ferroviários - RAAF | Acidentes Ferroviários | Melhor adequação ao conteúdo | https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/relatorio-de-acompanhamento-de-acidentes-ferroviarios-raaf |

Descontinuidade de bases publicadas em PDAs anteriores

| Nome da base de dados | Motivo da descontinuidade |
|--|---|
| Autorizações de Viagem Nacional – Serviço Fretado (Contínuo) | A partir de janeiro de 2023, a SUPAS fez uma modificação na forma que os dados das Licenças de Fretamento Contínuo são disponibilizados ao público. Antes, a divulgação era feita com o início e fim de cada viagem, agora passam a ser divulgadas mais informações sobre as localidades e trajetos das viagens. Com isso o conjunto "Autorizações de Viagem Nacional – Serviço Fretado (Contínuo)" será descontinuado e os dados passam a ser disponibilizados no conjunto "Licenças de Viagens do Fretamento Contínuo". |
| Licenças de Viagem Internacional – Serviço Fretado | A partir de Janeiro de 2023, a SUPAS fez uma modificação na forma que os dados das Licenças de Fretamento são disponibilizados ao público. Antes a divulgação era feita do local de início e do município mais distante, agora passam a ser divulgados todos os trechos das viagens. Com isso, o conjunto "Licenças de Viagem Internacional – Serviço Fretado" foi descontinuado e passam a integrar o conjunto "Licenças de Viagens do Fretamento Eventual e Turístico". |
| Licenças de Viagem Nacional – Serviço Fretado | A partir de Janeiro de 2023, a SUPAS fez uma modificação na forma que os dados das Licenças de Fretamento são disponibilizados ao público. Antes a divulgação era feita do local de início e do município mais distante, agora passam a ser divulgados todos os trechos das viagens. Com isso, o conjunto "Licenças de Viagem Nacional – Serviço Fretado" foi descontinuado e passam a integrar o conjunto "Licenças de Viagens do Fretamento Eventual e Turístico". |

Exclusão de base publicada em PDA anterior

| Nome da base de dados | Motivo da exclusão |
|-------------------------------|---|
| Planilha de bens patrimoniais | Foge ao escopo finalístico do Plano, tendo natureza eminentemente administrativa. |

Exclusão de bases de dados com abertura prevista no PDA vigente

| Nome da base de dados | Data de abertura prevista | Motivo da exclusão |
|--|---------------------------|--|
| Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB) - cronotacógrafo | Julho/2024 | Necessidade de conclusão da implantação do novo sistema. |
| Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros (SisHAB) | Julho/2024 | Necessidade de conclusão da implantação do novo sistema. |

O contato da sociedade com as unidades organizacionais responsáveis pelas bases de dados é intermediado pela Ouvidoria da ANTT, por meio dos canais de atendimento institucionais. Acesse <https://www.gov.br/antt/pt-br/canais-atendimento/fale-conosco>